

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa 57.717.052 JOAO PAULO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 57.717.052/0001-09, Sediada na RUA JOSE MANOEL DE FARIAS, 38, loteamento, SANTO ANTÔNIO, na cidade de, CUPIRA-PE, de CEP: 55460-000, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 012/2025 e do Procedimento administrativo 029/2025 com objetivo na contratação de empresa especializada na prestação de serviços em design gráfico, edições de fotografias, imagens aéreas com edições de imagens para redes sociais, a fim de suprir as necessidades do município de Cupira-PE.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **RS 36.000,00** (trinta e seis mil reais), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 28 de março de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito